



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.054, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Comissão Técnica para análise e avaliação dos documentos apresentados no Processo de Credenciamento para Empresas para Prestação de Serviços Funerários, com Fornecimento de Urnas, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade Social, assistidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paraibuna – Processo SEI nº 3535606.413.00001013/2025-97 e dá providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial encarregada da análise e avaliação dos documentos apresentados no processo de credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços Funerários, com Fornecimento de Urnas, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade Social, assistidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social no âmbito da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Selma Aparecida de Oliveira Freitas, Analista de Microinformática, matrícula 1446;
- Cristiano Cristóvão da Silva - Matrícula 2888 – Agente Administrativo;
- Célio Roberto das Neves – Matrícula 3627 – Coveiro.

Art. 3º - A Comissão especial, constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Sr.ª SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1446, matrícula 5813, e na ausência desta, pelo Sr. Cristiano Cristóvão da Silva - Matrícula 2888 – Agente Administrativo e assistida pelos demais membros.

Art. 4º - Esta Comissão terá por atribuição de avaliar, processar e julgar os documentos apresentados no Processo de Chamamento Público para Contratação de Empresas para Prestação de Serviços Funerários, com Fornecimento de Urnas, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade Social, assistidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social no âmbito da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, e extinguirá com a Formalização do Contrato com a Empresa credenciada.

Art. 5º - Os membros da comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das demais atribuições dos respectivos cargos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir efeitos após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal